

# I. DISSERTAÇÃO

Disserte ordenadamente sobre filiação. Conceito. Presunção legal da paternidade. Ação negatória de paternidade e maternidade. Reconhecimento de filhos.

## II. PEÇA PRÁTICA

A situação escolhida para a elaboração da peça prática reúne alguns fragmentos da vida de MARIA SANTOS, uma mulher com disposição para enfrentar o cotidiano da periferia de Santo André-SP, sem jamais se desviar da firmeza de caráter e da atenção dispensada aos filhos.

De seu primeiro relacionamento amoroso nasceram três crianças, geradas durante a convivência com ANTÔNIO OLIVEIRA, formalizada por Escritura Pública de Contrato de União Estável registrada no Livro “E”.

Antônio nunca lhe tratou com respeito e, por diversas vezes, Maria foi vítima de sua crueldade ferina, não raro violentada física e mentalmente.

Ela decidiu terminar o relacionamento e o ex-convivente passou a morar em outra casa, porém, visitando com frequência as crianças, que permaneceram sob seus cuidados.

Encontravam-se legalmente separados há mais de dois anos, sendo certo que oficializaram a dissolução por meio de Escritura Pública de distrato, devidamente registrada no Livro “E”.

Numa dessas visitas, Antônio lançou a vista sobre a mesa da sala e descobriu a Escritura Pública de Reconhecimento de Paternidade, lavrada recentemente, na qual ENZO MORETTI, italiano residente no Brasil, reconhece a paternidade de um filho de Maria (concebido, mas ainda não nascido), sendo certo que ela havia figurado em tal documento na qualidade de mãe do nascituro e anuente.

Antônio, tomado por ciúme, sacou uma faca da bainha e a golpeou, ferindo-lhe o ventre.

O trecho acima faz parte da narrativa da mãe de Maria, Sra. FRANCISCA SANTOS, que compareceu à sua Unidade de Serviço com a pretensão de declarar o nascimento do neto, oportunidade em que formulou requerimentos e apresentou documentos, os quais, em resumo, informam o seguinte:

- a) Invoca ter legitimidade para ser declarante do nascimento, exibindo a respectiva Declaração de Nascido Vivo. Além disso, oferece atestado médico, afirmando que Maria, após o parto, continua internada em estado grave na UTI (Unidade de Terapia Intensiva), sem alta prevista e restando desautorizado o contato com terceiros estranhos à equipe médica. Ademais, explica que Antônio está preso e Enzo viajou para a Itália, comprovando tais fatos com documentos idôneos.
- b) Apesar do neto ter nascido em São Paulo-SP, requer que sua naturalidade seja fixada como sendo o Município de Santo André-SP, a pretexto de que os irmãos do registrando nasceram nesta última localidade.
- c) Apresenta dois instrumentos de perfiliação, sendo o primeiro representado pela mencionada escritura pública, lavrada após a concepção, mas antes do nascimento da criança, indicando Enzo Moretti como pai, e, o segundo, consistente em declaração firmada pelo agora réu preso, Antônio Oliveira, devidamente abonada pelo diretor do presídio, com a particularidade de solicitar a aplicação do Provimento CG nº 52/2016, o qual teria ampliado presunção de paternidade para as hipóteses de União Estável.
- d) A avó reconhece a existência de equívocos e divergências na Declaração de Nascido Vivo, não sabendo informar a respeito da indicação de JOSÉ DA SILVA como pai do recém-nascido (campo nº 28 da DNV), acreditando se tratar de um erro, asseverando que os outros dados estão corretos.
- e) A avó manifesta que à época dos acontecimentos desconhecia o estado gravídico da filha e não sabe precisar quem é o pai da criança, alegando que tudo isso é muito confuso para ela. Mas converge sua vontade no sentido de estabelecer a paternidade em favor de quem legalmente detenha o melhor título, conforme a prudente análise do Registrador Civil, a quem também reclamou ajuda para a formação do sobrenome do neto. A propósito, mostrou-se decidida pelo prenome “João” e inclinada a escolher um sobrenome simples, pela aposição unicamente de “Santos”, porém, estaria aberta ao recebimento de orientação, no sentido de justapor ao de sua família o sobrenome do pai do registrando.

- 1) Se o caso apresentado formar a convicção de que o ato de registro não pode ser aperfeiçoado, produza uma peça de conteúdo explicativo e, ou, devolutivo, fundamentando a recusa.
- 2) Se o caso apresentado levar ao convencimento de que o ato de registro pode ser lavrado, elabore uma peça reproduzindo um assento de nascimento contendo todos os requisitos exigidos pelo ordenamento jurídico. Em separado, justifique as razões que nortearam:
  - 2.1) a escolha da Unidade de Serviço competente para lavrar o ato (local do parto ou residência dos pais), fazendo-se menção na peça apenas da respectiva Comarca, sem referências a distritos ou subdistritos, sendo certo que a mãe e os dois indigitados pais residem na mesma circunscrição, todos a menos de trinta quilômetros da sede da Unidade de Serviço do Registro Civil das Pessoas Naturais;
  - 2.2) a aceitação ou não da legitimidade da avó como declarante;
  - 2.3) o acolhimento ou não da opção de naturalidade anunciada pela avó;
  - 2.4) o estabelecimento jurídico da paternidade em favor de um dos indicados;
  - 2.5) a formação do sobrenome do registrando;
  - 2.6) a instauração do procedimento de registro de nascimento tardio, por força do decurso do prazo legal da declaração de nascimento, ou, ao contrário, a dispensa das formalidades procedimentais do registro fora do prazo, na forma em que disciplinado pela E. Corregedoria Nacional de Justiça (Conselho Nacional de Justiça – CNJ).
- 3) Os candidatos deverão adotar as qualificações a seguir definidas e, se for o caso, transportá-las para o conteúdo do registro ou da nota.
  - 3.1) Mãe: MARIA SANTOS (filha de Francisca Santos e de Severino Santos), brasileira, natural de Santo André-SP, nascida aos 21.08.1981, solteira, operadora de caixa, Cédula de Identidade RG nº 44.444.444/SSP-SP, com inscrição no CPF/MF sob o nº 444.444.444-44, residente à Rua das Flores, nº 44, Jardim Botânico, Município de Santo André-SP.
  - 3.2) Avó Materna: FRANCISCA SANTOS, brasileira, viúva, do lar, Cédula de Identidade RG nº 55.555.555/SSP-SP, com inscrição no CPF/MF sob o nº 555.555.555-55, residente à Rua das Violetas, nº 55, Jardim Botânico, Município de Santo André-SP.
  - 3.3) Suposto Pai: ANTÔNIO OLIVEIRA (filho de Armando Oliveira e de Silvia Oliveira), brasileiro, natural de Santo André-SP, nascido aos 07.06.1975, solteiro, metalúrgico, Cédula de Identidade RG nº 66.666.666/SSP-SP, com inscrição no CPF/MF sob o nº 666.666.666-66, residente à Rua dos Antúrios, nº 66, Jardim Botânico, Município de Santo André-SP.
  - 3.4) Suposto Pai: ENZO MORETTI (filho de Pietro Moretti e de Giulia Moretti), italiano, natural de Roma – Itália, nascido aos 20.07.1980, casado, electricista, Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº W-777777 (expedido pela Delegacia da Polícia Federal em São Paulo), com inscrição no CPF/MF sob o nº 777.777.777.-77, residente à Rua dos Crisântemos, nº 77, Jardim Botânico, Município de Santo André-SP. Aqui, afirma-se que o mesmo não está no Brasil a serviço do país de origem.
- 4) Os candidatos deverão utilizar na peça prática a Declaração de Nascido Vivo (DNV Nº 33-33333333-3). O Hospital Estadual de São Paulo está localizado à Rua da Salvação, nº 99, Município de São Paulo-SP.
- 5) Na hipótese de se optar pela nota explicativa ou devolutiva, a mesma deverá receber a numeração 001/2018. Todavia, se a escolha recair na lavratura do assento, este deverá estar configurado como Livro 222, Folha 222, Termo 132.600. Em quaisquer das hipóteses, no espaço destinado à identificação do responsável pelo ato, deverá constar a expressão “Oficial de Registro Civil” e, no campo próprio da assinatura, igualmente será preenchido com a expressão “assinatura”. Ocorrendo a necessidade de lançar algum outro documento no registro que exija identificação por algarismo, o mesmo deverá ser preenchido com o número “1”, podendo repeti-lo quantas vezes for necessário.
- 6) A Declaração de Nascido Vivo segue em apartado.

### III. QUESTÕES DISCURSIVAS

**QUESTÃO DISCURSIVA 1** – Comporta acolhimento judicial o pedido de guarda póstuma, para efeito de usufruir pensão previdenciária, formulado em favor de menor com necessidades especiais (doença cerebral), que vivia em companhia da avó, sob guarda de fato, cuja mãe era tutelada há mais de quarenta anos, dependendo ambas financeiramente da referida avó, beneficiária de pensão por morte de seu marido, considerando que a avó faleceu antes da conclusão do processo judicial? Justifique.

**QUESTÃO DISCURSIVA 2** – A e B vivem em união homoafetiva estável há dez anos e pretendem adotar C, sobrinho de B, de 13 anos de idade. Antes de iniciado o procedimento, B falece. Pode ser deferida a adoção a A e B? Explique.

00900070500102

# ANEXO I

## DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO



República Federativa do Brasil  
Ministério da Saúde

Declaração de Nascimento N°33-  
Vivo 33333333-3

Identificação do Recém-Nascido

1-Nome do Recém Nascido JOAO SANTOS			
2-Data do Nascimento 25/10/2017		Hora do Nascimento 21:28	
4-Peso ao nascer 1.790 gramas		5-Índice de apgar 06 1º minuto 08 5º minuto	
6-Detectada alguma anomalia ou defeito congênito? 2-Não			

Local de ocorrência

7-Local da Ocorrência 1-Hospital		8-Estabelecimento HOSPITAL ESTADUAL DE SÃO PAULO		Código	
9-Endereço da ocorrência, se fora do estab. ou da resid. da mãe			Número		Complemento
10-CEP		11-Bairro/Distrito		Código	12-Município de Ocorrência
13-UF		SAO PAULO		Código	13-UF
SP				Código	13-UF

Mãe

14-Nome da Mãe MARIA SANTOS				15-Cartão SUS	
16-Escolaridade da mãe (última série concluída)		Serie		17-Ocupação habitual	
18-Data Nascimento da mãe		19-Idade		20-Município Naturalidade	
21-Situação conjugal		22-Raça cor da mãe		Código	
23-Logradouro		Número		Complemento	
24-CEP		25-Bairro/Distrito		Código	
26-Município		27-UF		Código	
28-Nome do pai		29-Idade do Pai		Código	
30-Gestações anteriores		31-Data da última menstruação (DUM)		32-Nº de semanas de gestação, se DUM ignorada	
33-Número de consultas pré-natal		34-Mês de gestação em que iniciou o pré-natal		35-Tipo de gravidez	
36-Apresentação		37-O trabalho de parto foi induzido?		38-Tipo de parto	
39-Se Cesárea, ocorreu antes do trabalho de parto iniciar?		40-Nascimento assistido por		41-Descrever todas as anomalias ou defeitos congênitos observados	

Pai

Gestação e parto

30-Gestações anteriores		31-Data da última menstruação (DUM)		32-Nº de semanas de gestação, se DUM ignorada	
33-Número de consultas pré-natal		34-Mês de gestação em que iniciou o pré-natal		35-Tipo de gravidez	
36-Apresentação		37-O trabalho de parto foi induzido?		38-Tipo de parto	
39-Se Cesárea, ocorreu antes do trabalho de parto iniciar?		40-Nascimento assistido por		41-Descrever todas as anomalias ou defeitos congênitos observados	

Dados Clínicos do Recém-Nascido

41-Descrever todas as anomalias ou defeitos congênitos observados					
---	--	--	--	--	--

Preench.

42-Data do Preenchimento 25/10/2017					
44-Função 2-Enfermeiro					
45-Tipo de documento		Nº COREN		43-Descrição do COREM	
3-COREN		88.888		SP	

Cartório

48-Cartório		Código		49-Registro	
51-Município		50-Data		52-UF	